



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

### PORTARIA N° 021/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4° da Resolução n.º 461/12 de 17 de outubro de 2012, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2013.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

#### SUPLEMENTA:

6.3.1.1.01.01.004	Gratificação de Natal – 13° Sal.	4.900,00
6.3.1.1.01.01.005	Ferías.	9.900,00
6.3.1.1.01.02.001	INSS Entidade.	6.000,00
6.3.1.1.01.02.003	PIS Sobre Folha de Pagamento.	200,00
6.3.1.1.01.03.001	Vale Transporte	400,00
6.3.1.1.01.03.002	Programa de Alimentação ao Trab.	4.000,00
6.3.1.3.02.01.010	Serviços de Medicina do Trab.	140,00
6.3.1.3.02.04.002	Passagens - Conselheiros.	2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>27.540,00</b>

Art. 2° - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

#### ANULA:

6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores.	5.800,00
6.3.1.3.02.01.011	Serv. De Seleção, Trein. E Orien.	740,00
6.3.2.1.01.01.002	Reformas.	21.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>27.540,00</b>

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2013.

**AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**  
Presidente CRCSE